



ATO/ PORTARIA Nº 016/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA PREVIDENCIÁRIA, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 65 DA LEI Nº 105/2015. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a APOSENTADORIA, ao servidor: **MARCELLO DE ALBUQUERQUE SANTOS**, MAT: **470-7** cargo efetivo **AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**. Que dispõe o Art. 20, Inciso I alínea "c" da Lei Complementar 0105/2015, de acordo com Art.3º da EC 47/05. Lotado na Secretaria de Educação, ficando-lhe assegurado os proventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/06/2022.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria
foi publicada nos termos do art. 1º,
Inciso I, alínea "c" da Constituição
do Estado, C/C com o art. 125 da
Constituição Municipal
de Águas Belas, em 17/06/2022
Assinatura do IPP-12

Águas Belas - PE, 17 de JUNHO 2022.


RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Mat. 7441-1
Secretário Executivo Previdenciário
Port. 0039/2021